



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 14.106, DE 23 FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, GABINETE DO PREFEITO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.312 – LOA 2026, de 15 de dezembro de 2025 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, Gabinete do Prefeito e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 6.294.000,00 (Seis milhões e duzentos e noventa e quatro mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 14.086 de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 14.106				
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Nova Iguaçu, Gabinete do Prefeito e Fundo Municipal de Saúde-FMS.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
01.01.01.01.031.5051.2071	3.1.90.11	1500		2.000.000,00
01.01.01.01.031.5051.2071	3.3.90.14	1500		684.000,00
01.01.01.01.031.5051.2071	3.3.90.36	1500		1.000.000,00
02.01.01.04.122.5001.2001	3.3.90.30	1500		60.000,00
02.01.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		50.000,00
02.03.02.15.451.5022.2172	4.4.90.51	1500	3.600.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	1500	194.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.92	1600		2.500.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	1600	2.500.000,00	
		Total	6.294.000,00	6.294.000,00

Id. 00941/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 076 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3969), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00942/2026

PORTARIA Nº 077 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar, a pedido, CLAUDIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS II (2884), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação;

II - Nomear EDINEA GALDINO DE CARVALHO MOREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS II (2884), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00943/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

CULTURA

PORTARIA Nº019/SEMCULT/GS/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com a Portaria SEMCULT de nº 071/SEMCULT/GS/2025 de 02 de junho de 2025 e fundamento na Lei Municipal nº 4.563, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Nova Iguaçu e instituiu o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) e na Lei Federal nº 14.835, de 4 de abril de 2024, que institui o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar da **décima primeira** rodada de avaliação das inscrições do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS** de acordo com o item 7.5 do referido Edital publicado nos Atos Oficiais do Município na edição de 05 de Junho de 2025.